

PORTARIA Nº 50/2026

Equador/RN, 15 de julho de 2026.

Torna sem efeito a Portaria nº 49/2026, de 13 de julho de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública para rever seus próprios atos, em observância aos princípios da legalidade, da autotutela, da eficiência e do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de tornar sem efeito a designação formalizada por meio da Portaria nº 49/2026, de 13 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornada sem efeito, a partir da publicação desta Portaria, a Portaria nº 49/2026, de 13 de julho de 2026, que designou o servidor **HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR**, matrícula nº 159, ocupante do cargo efetivo de Contador Legislativo, para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º A Secretaria Administrativa adotará as providências necessárias ao registro, à publicação e ao cumprimento deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN